



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO Nº 58 DE 21 DE JULHO DE 2023.

**DIESPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA-2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano, bem como a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das 12h:00m às 18h:00m, nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo – FIFA 2023 se realizarem no período matutino.

Art. 2º Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos no artigo 1º serão revistos.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 21 de julho de 2023

auto block LGPD

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal